

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de
São Carlos

LEIS

LEI Nº 18.118 DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 17.505, de 25 de junho de 2015, que "Dispõe sobre a concessão de benefícios aos doadores de sangue, seus componentes e derivados em espetáculos artístico-culturais e esportivos no Município".

(Autor: Júlio Cesar Pereira de Souza - Vereador DEM)
O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei Municipal nº 17.505, de 25 de junho de 2015, passa a vigorar acrescido de seu parágrafo único, contando com a seguinte redação:

"Art. 3º (...).

I - (...);

II - (...).

Parágrafo único. A arrecadação proveniente de multas aplicadas aos infratores da presente Lei será destinada integralmente ao Fundo Municipal de Saúde."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 19 de abril de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDSON ANTONIO FERMIANO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 18.119 DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção e auxílio à Centro Assistencial Santo Antônio de Vila Prado-C.A.S.A., e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio, no importe de R\$1.234,05 (um mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), e subvenção, no valor de R\$32.850,00 (trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais), destinados à Centro Assistencial Santo Antônio de Vila Prado-C.A.S.A., para desenvolvimento do projeto social "A Descoberta dos Sons".

Art. 2º Fica a entidade mencionada no art. 1º, obrigada a prestar contas, até 5 de outubro de 2017, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

observando o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e as Instruções nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme Decreto Municipal nº 39/2017.

Art. 3º A liberação dos recursos fica condicionada à celebração de termo de fomento, que estabelecerá os direitos e responsabilidades das partes.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 20 de abril de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDSON ANTONIO FERMIANO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

PORTARIAS

PORTARIA Nº 532 DE 24 DE ABRIL DE 2017

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 19.172/14, resolve

DESIGNAR

a servidora JANAINA VANSAN, Assistente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.296.489-5-SSP/SP, para substituir NILMER FERNANDO GAVA, Chefe da Seção de Processamento de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.602.997-7-SSP/SP, no período de 11 a 20 de abril de 2017, em virtude de férias regulamentares do titular, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 24 de abril de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 533 DE 24 DE ABRIL DE 2017

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 18.064/14, resolve

DESIGNAR

o servidor FLAVIO NASCIMENTO DOS SANTOS, Eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 29337042, para substituir ILÁRIO RODRIGUES DE MORAES, Chefe da Seção de Manutenção Semafórica da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no período de 2 a 21 de maio de 2017, em virtude de férias

regulamentares do titular, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 24 de abril de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 534 DE 24 DE ABRIL DE 2017

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 14.491/14, resolve

DESIGNAR

a servidora DENISE SCATOLINI, Agente de Combate à Endemias IV, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.506.054-1-SSP/SP, para substituir KATIA REGINA SPILLER, Supervisor de Unidade da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 30 de março a 18 de abril de 2017, em virtude de férias regulamentares da titular, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 24 de abril de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 535 DE 24 DE ABRIL DE 2017

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 18.670/17, resolve

DESIGNAR

a servidora LISIANE SUELLEN VIEIRA, ocupante do emprego de Professor II, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.264.649-8-SSP/SP, para exercer a função gratificada de Assessor Pedagógico de Escola, para atuar na EMEB Arthur Natalino Deriggi, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de março de 2017, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 24 de abril de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 536 DE 24 DE ABRIL DE 2017

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 18.665/17, resolve

DESIGNAR

a servidora, DENISE CRISTINA DOS SANTOS, ocupante



do emprego de Auxiliar Administrativo, para exercer a função gratificada de Supervisor de Unidade, para atuar no Centro de Referência e Atendimento à População em Situação de Rua da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, a partir de 3 de abril de 2017, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 24 de abril de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 537 DE 24 DE ABRIL DE 2017

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 30.555/14, resolve

DESIGNAR

LUÍS ANTONIO MARCON GARMENDIA, Chefe de Gabinete, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, pelo período de 2 a 16 de maio de 2017, em virtude de férias regulamentares requeridas pela titular da pasta Helena Maria Cunha do Carmo Antunes, sem vencimentos complementares.

São Carlos, 24 de abril de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ATO DA SECRETARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 009/17-SMS DE 19 DE ABRIL 2017

O Secretário Municipal de Saúde, CARLOS EDUARDO COLENCI, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 18 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Municipal nº 10.418, de 25 de abril de 1991 e alterações posteriores, e pelo Decreto Municipal nº 246, de 29 de agosto de 2014, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 11.148/2006,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 13.908 de 1º de novembro de 2006,

Considerando a Portaria n.º 021/16 - SMS de 30 de junho de 2016, que trata da atualização da Equipe de Saúde da Família da USF - Jardim São Carlos,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a enfermeira Diana Carla Romano, em afastamento médico e após licença maternidade, pela servidora abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcia Valério Pallone	Enfermeira

Art. 2º. A presente portaria passa a vigorar a partir da data de 01 de abril de 2017.

CARLOS EDUARDO COLENCI

Secretário Municipal de Saúde

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

COMUNICADO PROCESSO SELETIVO Nº 17 ESTÁGIO REMUNERADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, faz saber que o candidato abaixo discriminado concluiu o curso de Tecnologia da Informação, não podendo assumir a vaga a ele destinada, ficando, portanto, desclassificado:

Curso: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (informática e cursos relacionados)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Helen Regina Leite Tenorio	03º

São Carlos, 24 de abril de 2017.

Helena M. C. Carmo Antunes

Secretária Municipal de

Administração e Gestão de Pessoal

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 PROCESSO Nº

16301/2017 Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal de São Carlos, que se acha aberta licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é Registrar preços de Recargas de Toner para atender a Prefeitura do Município de São Carlos. O Pregão Presencial na íntegra poderá ser obtido mediante solicitação por e-mail, com identificação da empresa, telefone e pessoa para contato para o endereço licitacao@saocarlos.sp.gov.br ou pessoalmente na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos, situada à Rua Episcopal, n.º 1575, 3º andar, Centro, São Carlos, fone (16) 3362-1162, a partir do dia 25 de abril de 2017 até o dia 09 de maio de 2017, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00. Os envelopes referentes a este Pregão deverão ser protocolados impreterivelmente até as 09h00 do dia 10 de maio de 2017, na Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios, situada na Rua Episcopal, nº 1575, 3º andar, quando serão abertos em sessão pública às 09h30 do mesmo dia. São Carlos, 24 de abril de 2017. Mário Luiz Duarte Antunes - Secretário Municipal de Fazenda.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017 PROCESSO Nº

14427/2017 Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal de São Carlos, que se acha aberta licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é Registro de preços de SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Município de São Carlos pelo período de 12 meses. O Pregão Presencial na íntegra poderá ser obtido mediante solicitação por e-mail, com identificação da empresa, telefone e pessoa para contato para o endereço licitacao@saocarlos.sp.gov.br ou pessoalmente na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos, situada à Rua Episcopal, n.º 1575, 3º andar, Centro, São Carlos, fone (16) 3362-1162, a partir do dia 25 de abril de 2017 até o dia 10 de maio de 2017, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00. Os envelopes referentes a este Pregão deverão ser protocolados impreterivelmente até as 09h00 do

dia 11 de maio de 2017, na Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios, situada na Rua Episcopal, nº 1575, 3º andar, quando serão abertos em sessão pública às 09h30 do mesmo dia. São Carlos, 24 de abril de 2017. Mário Luiz Duarte Antunes - Secretário Municipal de Fazenda.

RESUMO DA ATA DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017 PROCESSO Nº 1502/2016

Aos 20/04/2017, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Equipe de apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico, para deliberar sobre Impugnação interposta pela empresa HOSPEQ COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., referente ao certame licitatório em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos para implementação de PACS, equipamentos médico-hospitalares para diagnóstico na área de cardiologia, e de equipamentos para diagnóstico e terapia por imagem (pinças para endoscopia) para o hospital universitário (...) a presente impugnação merece ser julgada IMPROCEDENTE, por todos os fatos e argumentos contidos nas razões de julgamento, acima ventilados. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS - CONVITE N.º 04/2017 - PROCESSO Nº

15419/2015 Aos 24/04/2017, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes para, em primeira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado. Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes. Abertos os envelopes de habilitação, toda documentação foi rubricada pelos presentes. A Comissão decide suspender a sessão, para avaliar a documentação apresentada, principalmente com relação aos atestados de capacitação técnica, e divulgará este resultado pelos meios e formas legais, inclusive diretamente aos participantes, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Roberto C. Rossato Presidente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 PROCESSO Nº

2100/2017 COMUNICADO DE REABERTURA COMUNICAMOS, pelo presente, a reabertura do Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é a contratação de Instituição Financeira, com exclusividade, para prestação dos serviços de centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, pela FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA e pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS. Os envelopes referentes a este Pregão deverão ser protocolados até às 09h00 do dia 09/05/2017, sendo posteriormente abertos em sessão pública que se iniciará às 09h30 do mesmo dia. São Carlos, 24 de abril de 2017. Mario Luiz Duarte Antunes Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/15

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Mecca & Mecca Ltda. - ME

Objeto: prorroga a vigência do contrato de fornecimento de café da manhã para atender ao Tiro de Guerra de São Carlos, para 01/05/18 e estabelece o valor de R\$ 23.196,36 para o período
Data da assinatura: 19/04/17
Processo nº 24.036/14

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1/17

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de São Carlos
Entidade Beneficiária: Associação Sal da Terra - AST.
Objeto: repasse financeiro para desenvolvimento do Projeto Social "Música, educação e disciplina na Nave".
Valor: R\$ 16.400,00
Data da assinatura: 24/04/17
Vigência: 12/08/17
Fundamento: Lei Municipal nº 18.102/17 e Decreto Municipal nº 39/17
Processo nº 14.945/17

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2/17

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de São Carlos
Entidade Beneficiária: Associação Sal da Terra - AST.
Objeto: repasse financeiro para desenvolvimento do Projeto Social "Nave Cultural".
Valor: R\$ 32.000,00
Data da assinatura: 24/04/17
Vigência: 05/08/17
Fundamento: Lei Municipal nº 18.101/17 e Decreto Municipal nº 39/17
Processo nº 14.946/17



LICITAÇÃO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO E SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - CONCURSO 01/2017 SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PROCESSO ADMINISTRATIVO 040/2017

A Comissão de Licitações, nos termos do artigo 109, I, "a", §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93, atesta que foi interposto recurso contra a Habilitação do certame público em referência, pela participante do concurso, pessoa física, MARIANA ARAUJO PARRAS LUQUE, ficando os demais participantes, intimados desde já, para que querendo, manifestem-se, acerca do recurso mencionado no prazo de até 05(cinco) dias úteis. Da mesma forma, fica o procedimento administrativo suspenso até nova data de publicação oficial. São Carlos, 24 de abril de 2017. Adriana Queiroz Presidente da Comissão de Licitação.



PORTARIAS

PORTARIA Nº 078/2017

Dispõe sobre contratação de servidor.
BENEDITO CARLOS MARCHESIN, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO E JUSTIFICADO NO PROCESSO SAAE Nº 3052/2014,
Resolve:
AUTORIZAR a contratação de William Aparecido Alves, para o emprego de Controlador Externo de Abastecimento classificado em 9º lugar no Processo Seletivo nº. 01/2014, a partir de 01 de abril de 2017 com os vencimentos que lhe competirem por lei.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.
São Carlos, 01 de Abril de 2017.
Benedito Carlos Marchezin
Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 079/2017

Dispõe sobre contratação de servidor.
BENEDITO CARLOS MARCHESIN, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO E JUSTIFICADO NO PROCESSO SAAE Nº 3051/2014,
Resolve:
AUTORIZAR a contratação de Peterson Queiroz da Silva, para o emprego de Auxiliar de Manutenção Geral classificado em 6º lugar no Processo Seletivo nº. 01/2014, a partir de 03 de abril de 2017 com os vencimentos que lhe competirem por lei.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.
São Carlos, 03 de Abril de 2017.
Benedito Carlos Marchezin
Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 080/2017

Dispõe sobre contratação de servidor.
BENEDITO CARLOS MARCHESIN, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO E JUSTIFICADO NO PROCESSO SAAE Nº 3051/2014,
Resolve:
AUTORIZAR a contratação de Sérgio Rogério da Silva Pinto, para o emprego de Auxiliar de Manutenção Geral classificado em 9º lugar no Processo Seletivo nº. 01/2014, a partir de 17 de abril de 2017 com os vencimentos que lhe competirem por lei.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.
São Carlos, 17 de Abril de 2017.
Benedito Carlos Marchezin
Presidente do SAAE

PORTARIA Nº. 081/2017

Dispõe sobre comissionamento de servidor,
BENEDITO CARLOS MARCHESIN, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME PROCESSO SAAE 1829/2017,
Resolve:
AUTORIZAR a cessão do servidor Acenir de Jesus Magalhães, Motorista, para prestar serviços dentro das atribuições pertinentes à sua função, junto à Secretaria Municipal de Governo - Departamento de Defesa Civil, sem prejuízo de seus vencimentos, até deliberações em contrário.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos à 04 abril de 2017.
São Carlos, 17 de abril de 2017.
Benedito Carlos Marchezin
Presidente do SAAE

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE AMIGÁVEL PARA ISENÇÃO DE TARIFAS DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PROCESSO Nº: 0372/2013

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. ASSOCIAÇÃO DA MISSÃO EVANGÉLICA PARA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA - CASA DA CRIANÇA. OBJETO: Constitui objeto do presente a isenção parcial das tarifas de água e esgoto, referente à prestação dos serviços de fornecimento de água e de coleta de esgoto para a ENTIDADE, representada esta, pela fração equivalente a 80% (oitenta por cento) de desconto sobre o valor efetivamente faturado.
São Carlos, 24 de abril de 2016.
Eng.º Benedito Carlos Marchezin
Presidente do SAAE

CONSELHOS MUNICIPAIS

REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER CONVOCAÇÃO

Convocamos V. Sa. para reunião ordinária do Conselho Municipal de Esportes e Lazer, a realizar-se no dia 03 de maio p.f. (quarta feira), às 9h00min, no Museu da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, situado a Rua Major José Inácio com Avenida São Carlos, s/nº - Centro, com a seguinte proposta de pauta:
Informes gerais;
Apreciação da ata da reunião anterior e aprovação;
Eleição das chapas para a escolha da Nova Diretoria durante o período de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2018 (novo mandato);
Apresentação de técnicos e projetos de entidades interessadas em estabelecer convênio com a Prefeitura durante o exercício de 2017;
Data da próxima reunião.
VALDIR BARBOSA
Presidente do CMEL

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS DO FUNDEB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FLÁVIA CAMILA GOMES, Presidente, convoca os membros titulares e suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza-

ção dos Profissionais da Educação, no município de São Carlos (CACS - FUNDEB) para a 5ª Reunião Ordinária do biênio 2016/2018, que se realizará no dia e horário abaixo discriminados, da qual constará a seguinte pauta:

- Informes
- Devolutiva e esclarecimentos dos ofícios enviados à SMAGP, com a presença da servidora Flávia Denise Floriano Pereira de Souza
- Análise e emissão de parecer da prestação de contas

do 1º trimestre/2017

- Vistas nos documentos de prestação de contas

- Prestação de Contas do PNATE/2016

Dia: 27 de abril de 2017 – quinta-feira

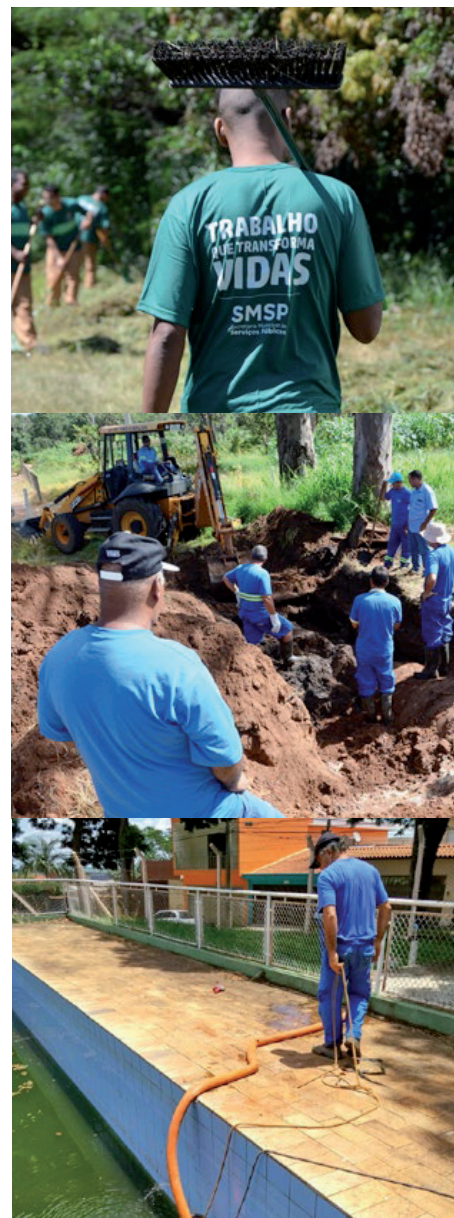
Horário: 14 horas

Local: Secretaria Municipal de Educação - SME - Rua Treze de Maio, 2056 - Centro

São Carlos, 20 de abril de 2017

FLÁVIA CAMILA GOMES

Presidente



**VOCÊ
VALORIZA MAIS
NOSSA CIDADE
QUANDO
NÃO JOGA LIXO
NA RUA.**



O lixo entope bueiros, impede a chuva de escoar e piora as enchentes.



Expediente

Diário Oficial
PREFEITURA DE SÃO CARLOS

Secretaria Municipal de
Comunicação

Glauco Piovesan
editoração eletrônica

Glória Saratt
edição de texto (MTB. 16.701)

documento assinado digitalmente

Rua Episcopal, 1.575 - Centro - CEP: 13560-905 - Telefone: (16) 3362-1000 - São Carlos - SP